PUBLICADO EM 23/5/1996
Fonseca

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, JORGE BARENCO , PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 122 DE 21 DE MAIO DE 1996.

Concede o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DA CRECHE SÃO CHARBEL.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DA CRECHE SÃO CHARBEL, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 21 de maio de 1996.

Jorge Barenco
Presidente